
RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº 060403/2017

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 060403/2017, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para contratação do Sr. Davi Patrik do Espírito Santo Cabral, brasileiro, médico clínico geral, com Registro Geral nº5215113 SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 16807884991, residente e domiciliado sito à Av. General Deodoro, nº2037 Torre Parnaso Apartamento 705, Cremação, Belém, Pará, CEP 66055240, através da inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. O valor do contrato incide em R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), pagos mensalmente, pelo período de até 31 de dezembro de 2017.

Para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capitão Poço – Pa, 10 de abril de 2017.



JOÃO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Capitão Poço – Pa